



Freguesia de Valado dos Frades

Edital

2026/2

Pedro Joel Jerónimo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, usando as competências que lhe são conferidas pelo n.º 2 do art.º 20º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público, para os devidos efeitos, que há reunião da Junta de Freguesia, PÚBLICA, no dia treze de janeiro, pelas 17.30h, a ter lugar na sede da Junta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Intervenção do Público;

Ponto 2 – Informação da situação financeira da Junta – Apreciação e discussão;

Ponto 3 – Informações gerais de interesse da autarquia – Apreciação e discussão.

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da reunião anterior - Deliberação;

Ponto 2 - Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de freguesia de Valados os Frades para o ano de 2026; - Apreciação, deliberação e votação;

Ponto 3 - Votação da minuta da ata - Apreciação e deliberação.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos de estilo, assim como na página no Facebook da mesma.

Valado dos Frades, 13 de janeiro de 2026

O Presidente,

(Pedro Joel Jerónimo da Silva)